



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 146/2018 fls. 1/2

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 146 /2018

Projeto de Lei nº 94/2018

“Dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.200.000,00”

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Cleuzer Marques de Lima

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 94/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.200.000,00.

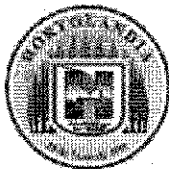
Em justificativas, o Chefe do Poder Executivo argumentou que a transposição de dotação orçamentária se faz necessária na Câmara Municipal de Hortolândia nas dotações de combustíveis e equipamentos e material permanente, pois no decorrer da execução orçamentária do Legislativo, no presente exercício, surgiram algumas situações que demandam a realocação dos recursos orçamentários.

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 18 de junho de 2018, e sua ementa publicada, na data de 19 de junho de 2018, no Jornal Todo Dia, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbice legal, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei n.º 94/2018, nos termos desse Relatório.

É o RELATÓRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 146/2018 fls. 2/2

Sala das Comissões, 21 de junho de 2018.

Cleuzer Marques de Lima
Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:

Paulo Pereira Filho
Membro